



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Contabilidade-Geral do Estado

Roteiro Contábil nº 013/SCGE/2022

Alienação de Bens Móveis/Outros Poderes

Legislação: 8.666/93 - Lei Estadual 273/81 e Decreto Estadual 12.207 de 14/12/2006

- Manual SIAFI – 021134 – Movimentação e Alienação de Bens
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público MCASP 9ª edição
- NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, 22 de setembro de 2017.

➤ Aplicação: Unidades Gestoras – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – **FONTE: 245**

Exemplo: 01 Veículo – Arrematado no valor de R\$ 1.200,00

Valor de aquisição	Valor depreciação acumulada	Valor Líquido
1.100,00	100,00	1.000,00

1º Passo: Reversão da Depreciação acumulada e desincorporação

1 Documento	NL		
UG Emitente	UG TRIBUNAL		
Obs.:	Reversão da Depreciação acumulada		
Evento (s)			
	Origem		Valor
	D	C	
540349	1.2.3.8.1.XX.XX		
540064		1.2.3.1.1.XX.XX	R\$ 100,00

2 Documento	NL		
UG Emitente	UG TRIBUNAL		
Obs.:	Desincorporação		
Evento (s)			
	Origem		Valor
	D	C	
540287	1.2.3.1.1.08.01	1.2.3.1.1.XX.XX	R\$ 1.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Contabilidade-Geral do Estado

2º Passo: UG registra em Bens Móveis a Alienar

2. Documento	NL		
UG Emitente	UG		
Obs.:	Valor referente a Bens Móveis para alienação recebido da UG xxxxx, por meio MBM xxxxx, processo nº xxxxxxx.		
Evento (s)	Origem		Valor
	D	C	
540041	1.2.3.1.1.99.01	1.2.3.1.1.08.01	R\$ 1.000,00

3º Passo: Dentro do mês da homologação do seu resultado, valor será depositado no FUNDO (TCE/TJ). A contabilização será no TRIBUNAL do Ganho ou Perda:

1) Valor recebido maior que valor da conta contábil 123119901-Bens Móveis a Alienar (Ganho) – R\$ 1.500,00

a) Diferença a **Maior** entre o valor Alienado e o Valor da Conta contábil 123119901

Documento	NL			
Evento (s)	Origem		Destino	
	D	C	D	C
540492	1.2.3.1.1.99.01-P	4.6.2.2.1.XX.YY-F	500,00	

2) Valor recebido menor que valor da conta contábil 123119901-Bens Móveis a Alienar (Perda)

a) Diferença a **Menor** entre o valor Alienado e o Valor da Conta contábil 123119901 – R\$ 900,00

Documento	NL			
Evento (s)	Origem		Destino	
	D	C	D	C
540430	3.6.2.2.1.XX.YY	1.2.3.1.1.99.01-P	100,00	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Contabilidade-Geral do Estado

4º Passo: Após a contabilização no TRIBUNAL do Ganho ou Perda, o Tribunal fara a tranferência do saldo da conta de Bens Alienar, do valor arrecadado, para o Fundo.

Documento	NL			
Evento (s)	Origem		Destino	
	D	C	D	C
540723	3.5.1.2.2.02.05.	1.2.3.1.1.99.01-P	1.2.3.1.1.99.01-P	4.5.1.2.2.02.05.

5º Passo: Após a tranferência do saldo da conta de Bens Alienar, do valor arrecadado para o Fundo.

➤ **O FUNDO fará a contabilização da Receita :**

a) Valor Total Recebido pela Alienação (Banco)

Documento	NL			
Classificação	221301010102-Alienação de Bens Móveis - Principal-Administração Indireta			
Evento (s)	Origem		Destino	
	D	C	D	C
800850	6.2.1.1.0.00.00	6.2.1.2.0.00.00		
	7.2.1.1.1.00.00	8.2.1.1.1.01.00		
	1.1.1.1.1.30.ZZ	1.2.3.1.1.99.01		

*123119901-Bens Móveis a Alienar

SCGE-Superintendência de Contabilidade Geral do Estado/SEFAZ

Julho/2022